



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° 016/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.**

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

**“Que seja realizado o serviço de nivelamento do terreno e aplicação de cascalho na área localizada em frente ao curral do Sr. Lilin.”**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O atual estado do local tem interferido diretamente na logística de coleta do leite, dificultando o acesso e comprometendo a eficiência do processo. A regularização do terreno com a utilização de uma máquina e o cascalhamento adequado contribuirão para a melhoria das condições de tráfego na área, solucionando o problema apresentado.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 21 de janeiro de 2025.

*Nivea Silva dos Santos*  
NIVEA SILVA DOS SANTOS  
VEREADORA - REPUBLICANOS

12 DEZ TABULEIRO 1953